



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Desterro do Melo, 31 de agosto de 2023

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº 10/2023, Dispensa nº 10/2023 cujo objeto se consiste na contratação de serviços de consultoria em engenharia (pessoa ou empresa registrada no CREA, habilitado para exercer as atividades dispostas no art. 9º da resolução 218/73, do CONFEA) para a aquisição de equipamentos, licenciamento da estação e demais serviços para a entrada de operação da Rádio Oficial da Câmara Municipal de Desterro do Melo, com fundamento legal no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria nº 23/2023, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO A DESPESA** ao licitante GMP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA portadora do CPF/CNPJ nº **03.492.260/0001-10** sob o valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais).

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO